

Como Doar Parte do Seu Imposto de Renda para ONGs

Passo a passo completo • Carta de Direcionamento • Dicas essenciais

Este guia detalha o passo a passo para destinar parte do seu Imposto de Renda a instituições que cuidam de crianças e adolescentes, abordando as visões do **doador** e da **organização**, além de dicas essenciais.

Até 3%

do imposto devido pode ser destinado ao Fundo da Criança e do Adolescente — sem custo extra para você.

Obrigatório: declaração pelo Modelo Completo (Deduções Legais)

1

Passo a Passo para o Doador

1

Abra o Programa do IRPF: Inicie sua declaração e preencha rendimentos e despesas normalmente.

2

Acesse a aba de Doações: No menu lateral esquerdo, clique em "**Doações Diretamente na Declaração**".

3

Selecione o Fundo: Clique em "Novo" e escolha a aba "**Criança e Adolescente**". Selecione "Municipal", escolha seu estado e município.

4

Defina o Valor: O programa calculará o "Valor Disponível para Doação" automaticamente. Digite o valor desejado dentro desse limite.

5

Gere e Pague o DARF: Vá em "Imprimir" > "**DARF — Doações Diretamente na Declaração — ECA**". Pague até o vencimento. Se tiver imposto a pagar, o valor será descontado. Se tiver restituição, será somado a ela.

2

Passo a Passo para a Organização (ONG)

1

Regularização: CNPJ ativo, certidões negativas em dia e estatuto focado na garantia de direitos de crianças e adolescentes.

2

Inscrição no CMDCA: Registrar-se oficialmente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da sua cidade.

- 3 **Aprovação de Projetos:** Elaborar um projeto com orçamento detalhado e aprová-lo via editais do CMDCA, obtendo o "Certificado de Captação".
- 4 **Captação (Doação Direcionada):** Fazer campanhas para os doadores da cidade. O doador deposita no Fundo (FDCA) e apresenta uma Carta de Direcionamento para beneficiar o projeto específico.
- 5 **Prestação de Contas:** Executar o projeto rigorosamente conforme planejado e prestar contas ao CMDCA e aos órgãos de controle.

3 Dinâmica das Doações e Projetos

Como financiar projetos que já estão em andamento?

Para receber verbas do IR, a lei exige que o recurso seja para um **projeto formalmente aprovado**. As ONGs adaptam o trabalho contínuo da seguinte forma:

- **Empacotamento em Ciclos:** Transformam atividades contínuas em projetos com prazo definido (ex: "Manutenção de Reabilitação — Ciclo 2026").
- **Projetos de Custeio:** Alguns editais do CMDCA permitem projetos voltados exclusivamente para manutenção da entidade (contas, salários).
- **Rateio Geral do Fundo:** Valores doados ao fundo municipal sem carta de direcionamento são divididos pelo conselho entre as instituições cadastradas.

■ ■ Se a atividade não estiver em um projeto aprovado pelo conselho, ela só poderá ser financiada por **doações diretas comuns** (Pix, etc.), que **não oferecem dedução no IR**.

Repasse Direto vs. Repasse pelo Fundo

Modalidade	Como funciona	Deduz no IR?
Doação Comum (Pix/Transferência)	Dinheiro cai direto na conta da ONG e é usado imediatamente.	■ Não
PRONAS / Rouanet / Lei do Esporte	Depósito em conta bancária bloqueada, exclusiva do projeto aprovado.	■ Sim
ECA (Fundo da Criança)	Depósito no Fundo Municipal. Necessária Carta de Direcionamento para o conselho liberar para o projeto específico.	■ Sim

4 Modelo de Carta de Direcionamento

Este documento deve ser entregue ao CMDCA ou à ONG junto com o comprovante do depósito ou DARF pago.

[Nome da sua Cidade], [Dia] de [Mês] de [Ano].

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Município de **[Nome do Município / UF]**

Ref.: Destinação de Doação ao Fundo Municipal — Imposto de Renda

Eu, **[Seu Nome Completo]**, inscrito(a) no CPF sob o nº **[Seu CPF]**, residente na **[Seu Endereço Completo, com CEP]**, telefone **[Seu Telefone]**, venho por meio desta informar que realizei uma doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desta cidade, no valor de R\$ **[Valor]** (**[Valor por extenso]**), conforme comprovante de pagamento em anexo.

Solicito, em conformidade com as resoluções vigentes, que o valor doado seja destinado **especificamente para o projeto [Nome Oficial do Projeto Aprovado]**, executado pela instituição **[Nome da ONG]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ da Instituição]**.

Declaro estar ciente de que a efetivação deste repasse à instituição indicada fica condicionada à regularidade cadastral da entidade e do projeto perante este Conselho.

Atenciosamente,

[Seu Nome Completo para Assinar]

5

Dicas Importantes

■ Alinhamento Prévio com a ONG

Antes de redigir a carta, fale diretamente com a instituição. O nome do projeto e o CNPJ inseridos na carta devem ser **idênticos** aos cadastrados no governo. Um erro de nomenclatura pode invalidar o direcionamento do seu imposto.

■ Guarde o Recibo de Protocolo

Ao entregar a carta e o comprovante (no conselho ou na própria ONG), peça para **carimbarem, datarem e assinarem** uma cópia sua. Este é o seu comprovante provisório.

■ O Recibo Definitivo para a Receita

Depois que o CMDCA processar a doação, eles emitirão um **recibo oficial de doação** no seu nome. este recibo definitivo que você deve arquivar para comprovar a dedução, caso caia na malha fina.